



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Avenida Princesa
Isabel, 678 São
Caetano

Telefone



Horário



De Segunda à Sexta
das 08:00 as 14:00
horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO FINANCEIRO - 93.24. DECRETO QDD - CONSOLIDADO
- DECRETO FINANCEIRO - 94.24. DECRETO SUPLEMENTAR - CONSOLIDADO
- DECRETO Nº 15.715, DE 05 DE MARÇO DE 2024

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 10.465, DE 05 DE MARÇO DE 2024

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027-S/2023
- EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2023
- EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº152-2022 -MORYA
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 0087-2024 - ALFREDO AGLE - PE Nº 0008-2023
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 091-2024 - ALFA SERGIPANO - PE SRP Nº 009-2023
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 092-2024 - ALFA SERGIPANO - PE SRP Nº 009-2023
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 093-2024 - PEDREIRAS UNIÃO - PE Nº 0015-2023
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 094-2024 - DEMARK - PE Nº 0021-2023
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 095-2024 - RBMX - PE SRP Nº 0049-2023
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 096-2024 - PRÓMAQUINAS - PE Nº 005-2023
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 097-2024 - BIDDEN - PE Nº 0034-2023
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 098-2024 - COMERCIAL GOIS - PE SRP Nº 0057-2023





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano
Itabuna - BA
CEP: 45.607-700
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.1 / 2

Decreto Nº: 93/2024

'Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA-QDD para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.'

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2632/2023.

DECRETA:

Artigo 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
1010 - SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO		
2027 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS		
3.3.90.14.00/15000000 - Diarias-Civil	0,00	9.128,30
3.3.90.30.00/15000000 - Material de Consumo	17.040,00	0,00
3.3.90.92.00/15000000 - Despesas Exercicios Anteriores	0,00	7.911,70
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	17.040,00	17.040,00
TOTAL DA UNIDADE:	17.040,00	17.040,00
1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2093 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA DA		
3.3.90.14.00/16600000 - Diarias-Civil	0,00	1.392,30
3.3.90.30.00/16600000 - Material de Consumo	1.392,30	0,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	1.392,30	1.392,30
2101 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS		
3.3.90.14.00/15000000 - Diarias-Civil	0,00	3.276,65
3.3.90.30.00/15000000 - Material de Consumo	12.321,65	0,00
3.3.90.39.00/15000000 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	0,00	9.045,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	12.321,65	12.321,65
TOTAL DA UNIDADE:	13.713,95	13.713,95
TOTAL GERAL:	30.753,95	30.753,95

Artigo 2º A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, a Estrutura de Custos e Projetos e Atividades, Segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Artigo 3º Fica a Contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.





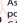
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano
Itabuna - BA
CEP: 45.607-700
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.2 / 2

RESUMO GERAL DAS FONTES

DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15000000 - Recursos não Vinculados de	29.361,65	29.361,65	16600000 - Transferência de Recursos do	1.392,30	1.392,30

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 6 de Março de 2024.

AUGUSTO NARCISO  Assinado de forma digital
CASTRO:40935817549 por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal de Itabuna





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano
Itabuna - BA
CEP: 45.607-700
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.1 / 2

Decreto Nº: 94/2024

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2654, de 20 de Dezembro de 2023,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 19.429,99, conforme detalhamento abaixo:

1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2094 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E	
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	5.800,00
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social -	5.800,00
2094 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E	
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	13.629,99
16610000 - Transferencia de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistencia	13.629,99
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	19.429,99
TOTAL DA UNIDADE:	19.429,99
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES:	19.429,99

Artigo 2º O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2094 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E	
3.1.90.13.00.00.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	13.629,99
16610000 - Transferencia de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistencia	13.629,99
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	13.629,99
2104 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
4.4.90.52.00.00.00.00.00.00 - Equipamentos e Materiais Permanente	5.800,00
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social -	5.800,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	5.800,00
TOTAL DA UNIDADE:	19.429,99
TOTAL DAS ANULAÇÕES:	19.429,99





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano
Itabuna - BA
CEP: 45.607-700
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág. 2 / 2

Decreto Nº: 94/2024

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

RESUMO GERAL DAS FONTES					
DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
16600000 - Transferencia de Recursos do	5.800,00	5.800,00	16610000 - Transferencia de Recursos dos	13.629,99	13.629,99

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 6 de Março de 2024.

AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549 Assinado de forma digital por AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal de Itabuna





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

D E C R E T O Nº 15.715, em 05 de março de 2024

Dispõe sobre o desligamento de servidor público integrante do Quadro de Servidores Efetivos do Município de Itabuna, por motivo de concessão de **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA** e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI e, em atendimento ao que consta do **Comunicado de Concessão de Aposentadoria Compulsória**, expedido pelo titular da Secretaria Municipal de Gestão e Inovação (Ofício nº: 036/2024), dirigido ao servidor público municipal **José Edson Filho**,

DECRETA:

Art. 1º - Fica desligado do Quadro de Servidores Efetivos do Município de Itabuna, por motivo de concessão de **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA** (75 anos), com amparo no que determina o art. 40, §1º, inciso II, da Constituição Federal/88 e o art. 57, inciso II, da Lei Municipal nº 2.442, de 06 de março de 2019, o servidor público municipal **JOSÉ EDSON FILHO**, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 001605-01.

Parágrafo Único – Os efeitos legais e administrativos do desligamento do servidor referido nos termos do “caput” deste artigo entram em vigor a partir de **06 de março de 2024**.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos/Secretaria Municipal de Gestão e Inovação, autorizado a adotar as medidas necessárias, visando proceder o desligamento do servidor acima citado, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 05 de março de 2024.

AUGUSTO NARCISO Assinado de forma digital por
CASTRO:40935817549 AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO

Prefeito

ROSIVALDO Assinado de forma digital por
PINHEIRO MENDES ROSIVALDO PINHEIRO
DOS SANTOS MENDES DOS SANTOS
DOS SANTOS Dados: 2024.03.06 08:52:31
-03'00'

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS

Secretário de Governo





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA Nº 10.465

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI; em atendimento ao que consta do Documento Digital nº 0126633, datado de 27 de fevereiro de 2024, da servidora municipal efetiva **ZENILDE ROSENDO DA SILVA**,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida, em conformidade com o que dispõe o § 2º, inciso XVIII, art. 94, da Lei Orgânica Municipal e o inciso VII, art. 85, da Lei Municipal nº 2.442, de 06 de março de 2019, à servidora efetiva **ZENILDE ROSENDO DA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal da Educação, **LICENÇA SEM VENCIMENTOS** para tratar de assuntos de interesse pessoal;

Parágrafo único – A Licença sem Vencimentos concedida à servidora **ZENILDE ROSENDO DA SILVA**, nos termos do disposto no “caput” deste artigo, terá como período de vigência: **01 de fevereiro a 01 de agosto de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 05 de março de 2024.

AUGUSTO NARCISO Assinado de forma digital por
CASTRO:40935817549 AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549
AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

ROSIVALDO Assinado de forma digital por
PINHEIRO MENDES ROSIVALDO PINHEIRO MENDES
DOS SANTOS DOS SANTOS
Dados: 2024.03.06 08:53:01 -03'00'
ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário de Governo





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95**

AVISO

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027-S/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
PROC. ADM. 079-S/2023**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FRALDAS GERIÁTRICAS E INFANTIS, A FIM DE CUMPRIR AÇÕES JUDICIAIS E DEMANDA REFERENCIADA.

Data do Contrato: 06 de março de 2024.

Vigência: 31/12/2024 ou com a entrega definitiva do objeto.

Contratadas:

- OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ONDONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA, CNPJ sob nº 11.311.773/0001-05, nº do contrato: 115-S/2024, tendo como valor global R\$ 330.890,00 (trezentos e trinta mil, oitocentos e noventa reais);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
UNIDADE	FONTE	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
1919	15001002	2136	339032

- VIVRE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ sob nº 15.229.287/0001-01, nº do contrato: 116-S/2024, tendo como valor global R\$ 17.712,00 (dezesete mil, setecentos e doze reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
UNIDADE	FONTE	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
1919	15001002	2136	339091

- INSTRUMENTAL SÃO JORGE LTDA, CNPJ sob nº 34.254.532/0001-77, nº do contrato: 117-S/2024, tendo como valor global R\$ 57.960,00 (cinquenta e sete mil, novecentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
UNIDADE	FONTE	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
1919	15001002	2136	339032

- LA VITTA PRODUTOS HIGIENICOS LTDA, CNPJ sob nº 43.192.344/0001-52, nº do contrato: 118-S/2024, tendo como valor global R\$ 554.760,00 (quinhentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
UNIDADE	FONTE	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
1919	15001002	2136	339032

- LRF DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ sob nº 49.464.926/0001-27, nº do contrato: 119-S/2024, tendo como valor global R\$ 29.304,00 (vinte e nove mil, trezentos e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
UNIDADE	FONTE	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
1919	15001002	2136	339091

Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93.

Av. Comendador Firmino Alves, 110, Centro, Itabuna-BA.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95
AVISO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0038/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
PROC. ADM. 00.103.890-2023

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS PLÁSTICOS, DESCARTÁVEIS E CORRELATOS EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Vigência: 31/12/2024 ou com a entrega definitiva do objeto.

Data do Contrato: 06 de março de 2024.

Contratada:

- COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ALFA SERGIPANO EIRELI**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF** sob nº 02.953.871/0001-55, **nº do contrato: 114-S/2024**, tendo como valor global **R\$ 313.918,94 (TREZENTOS E TREZE MIL, NOVECENTOS E DEZOITO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
UNIDADE	FONTE	ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
1919	16000000	2117	339030
1919	16000000	2134	339030
1919	16000000	2132	339030
1919	16000000	2133	339030
1919	16000000	2123	339030
1919	16000000	2136	339030
1919	16000000	2125	339030
1919	16000000	2129	339030
1919	16000000	2128	339030
1919	15001002	2116	339030
1919	15001002	2137	339030

Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
CNPJ Nº 14.147.490/0001-68

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 152/2022 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0004-2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITABUNA/BA. CNPJ/MF nº. 14.147.490/0001-68; **CONTRATADO:** MORYA COMUNICAÇÃO E PROPAGANDA LTDA; CNPJ/MF nº 15.250.483/0001-50. **DO OBJETO DO CONTRATO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO, E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES PUBLICITÁRIAS DA CONTRATANTE JUNTO A PÚBLICOS DE INTERESSE, BEM COMO, OS SERVIÇOS COMPLEMENTARES PREVISTOS NO §1º DO ARTIGO 2º DA LEI Nº 12.232/2010. **DO OBJETO DO TERMO ADITIVO:** ESTE 4º TERMO ADITIVO tem como objetivo a prorrogação da vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de 10/03/2024; **DA RATIFICAÇÃO:** RATIFICAM-SE TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 152/2022, PERMANECENDO VÁLIDAS E INALTERADAS AS NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO. INFORMAÇÕES NO DEPTº DE LICITAÇÕES OU ATRAVÉS DO E-MAIL: ITABUNALICITA@GMAIL.COM. **DATA DE ASSINATURA:** 01/03/2024 – **AUGUSTO NARCISO CASTRO, PREFEITO MUNICIPAL.**





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – BAHIA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 087/2024
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0008-2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 087-2024. Nº. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00.100.454-2023. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 0008-2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITABUNA – CNPJ/MF Nº 14.147.490/0001-68. CONTRATADA: ALFREDO AGLE SANTANA BARACAT HABIB EIRELI – ME. CNPJ/MF Nº 26.130.780/0001-88. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA. VALOR GLOBAL: R\$ 137.680,30 (CENTO E TRINTA E SETE MIL, SEISCENTOS E OITENTA E REAIS E TRINTA CENTAVOS). FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº. 10.520/02. LEI 8.666/93. DECRETO FEDERAL 10.024/2019. VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

SECRETARIAS	UNIDADE GESTORA	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO	FONTE
10 – SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO	1010 - SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO	2027 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS	339030 - Material de Consumo	1.500.0000
17 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	1702 - FMEI - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ITABUNA	2074 - SEDUC - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS	339030 - Material de Consumo	1.500.1001
18 – SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA	1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2104 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	339030 - Material de Consumo	1.660.0000
18 – SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA	1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2104 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	339030 - Material de Consumo	1.661.0000
18 – SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA	1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2094 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA	339030 - Material de Consumo	1.660.0000
18 – SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA	1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2094 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA	339030 - Material de Consumo	1.661.0000





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – BAHIA

18 – SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA	1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2093 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA DA FAMILIA E DO CADÚNICO	339030 - Material de Consumo	1.660.0000
--	---	--	------------------------------	------------

DATA DA ASSINATURA: 01 DE MARÇO DE 2024. **PREFEITO MUNICIPAL:** AUGUSTO NARCISO CASTRO.



**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 091-2024
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009-2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.100.622-2023**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 091-2024. Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00.100.622-2023; PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 009-2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – CNPJ Nº 14.147.490/0001-68; **CONTRATADO:** COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ALFA SERGIPANO EIRELI - CNPJ Nº 02.953.871/0001-55. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL E DESCARTÁVEIS EM ATENDIMENTO À SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO). **VALOR GLOBAL:** R\$ 397.880,00 (TREZENTOS E NOVENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E OITENTA REAIS); **FUNDAMENTO LEGAL:** LEI Nº. 10.520/02. LEI 8.666/93. DECRETO FEDERAL 10.024/2019. DECRETO MUNICIPAL 9.408/2011. **VIGÊNCIA:** A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

SECRETARIAS	UNIDADE GESTORA	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO	FONTE
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1702 - FMEI - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ITABUNA	2080 - Gestão E Manutenção Da Educação Fundamental	3.3.90.30 - Material de Consumo	1.500.1001

Data de assinatura: 04 de março 2024. **Prefeito municipal:** Augusto Narciso Castro.



**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 092-2024
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009-2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.100.622-2023**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 092-2024. Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00.100.622-2023; PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 009-2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – CNPJ Nº 14.147.490/0001-68; **CONTRATADO:** COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ALFA SERGIPANO EIRELI - CNPJ Nº 02.953.871/0001-55. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL E DESCARTÁVEIS EM ATENDIMENTO À SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA (SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA). **VALOR GLOBAL:** R\$ 14.690,18 (QUATORZE MIL, SEISCENTOS E NOVENTA REAIS E DEZOITO CENTAVOS); **FUNDAMENTO LEGAL:** LEI Nº. 10.520/02. LEI 8.666/93. DECRETO FEDERAL 10.024/2019. DECRETO MUNICIPAL 9.408/2011. **VIGÊNCIA:** A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

SECRETARIAS	UNIDADE GESTORA	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO	FONTE
18 – SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA	1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2094 - Bloco De Financiamento Da Proteção Social Especial De Média E Alta	3.3.90.30 - Material de Consumo	1.660.0000
18 – SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA	1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2094 - Bloco De Financiamento Da Proteção Social Especial De Média E Alta	3.3.90.30 - Material de Consumo	1.661.0000

Data de assinatura: 04 de março 2024. **Prefeito municipal:** Augusto Narciso Castro.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – BAHIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 093-2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0015-2023

CONTRATO Nº 093-2024; Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00.99.276-2023; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0015-2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – CNPJ Nº 14.147.490/0001-68; **CONTRATADO:** PEDREIRAS UNIÃO LTDA - CNPJ Nº 13.102.033/0001-94. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE DERIVADOS DE PEDRAS (PÓ DE PEDRA, PEDRA BRITADA Nº 0, PEDRA BRITADA Nº 1, PEDRA RACHÃO) EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.598.415,00 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E NOVENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E QUINZE REAIS); **FUNDAMENTO LEGAL:** LEI Nº. 10.024/02; 8.666/93. **VIGÊNCIA:** CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31/12/2024.

UNIDADE GESTORA	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO	FONTE
1111 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO	1004 - Construção, Ampliação, Restauração, Requalificação, Reforma E Manutenção De Logradouros	339030 - Material de Consumo	1.500.0000

DATA DA ASSINATURA: 04 DE MARÇO DE 2024. **PREFEITO MUNICIPAL:** AUGUSTO NARCISO CASTRO.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – BAHIA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 094/2024
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0021-2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 094-2024. Nº. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00.101.866-2023. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0021-2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITABUNA – CNPJ/MF Nº 14.147.490/0001-68. CONTRATADA: DEMARK – INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS TERMOPLÁSTICOS LTDA. CNPJ/MF Nº 11.841.178/0001-81. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DESTINADA A ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE ITABUNA – BA. VALOR GLOBAL: R\$ 489.825,00 (QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS). FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº. 10.520/02. LEI 8.666/93. DECRETO FEDERAL 10.024/2019. VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

SECRETARIAS	UNIDADE GESTORA	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO	FONTE
12 - SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRANSITO	1212 - SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRANSITO	2047 - Manutenção, Modernização, Educação, Fiscalização E Serviços	339030 - Material de Consumo	1.500.0000

DATA DA ASSINATURA: 04 DE MARÇO DE 2024. PREFEITO MUNICIPAL: AUGUSTO NARCISO CASTRO.





**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – BAHIA**

**EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 095-2024
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 049-2023**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 095-2024. Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.106.111-2023. PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 049-2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITABUNA – CNPJ/MFNº 14.147.490/0001-68. **CONTRATADA:** RBMX IMUNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA. CNPJ/MF 33.416.588/0001-18. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS, ASSIM COMPREENDIDOS: DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE TODA A MÃO DE OBRA E MATERIAIS NECESSÁRIOS, A SEREM EXECUTADOS NAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DAS UNIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA (SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO / SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA). **VALOR GLOBAL:** R\$ 508.529,11 (QUINHENTOS E OITO MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E ONZE CENTAVOS). **FUNDAMENTO LEGAL:** LEI Nº. 10.520/02. LEI 8.666/93. DECRETO FEDERAL 10.024/2019. DECRETO MUNICIPAL 9.408/2011. **VIGÊNCIA:** 1 (UM) ANO, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA.

SECRETARIAS	UNIDADE GESTORA	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO	FONTE
10 – SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO	1010 - SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO	2027 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS	3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	1.500.0000
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1702 - FMEI - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ITABUNA	2080 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	1.500.1001
18 – SECRETARIA DE PROM. SOCIAL E COMBATE À POBREZA	1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2104 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	1.660.0000
18 – SECRETARIA DE PROM. SOCIAL E COMBATE À POBREZA	1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2094 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA	3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	1.660.0000
18 – SECRETARIA DE PROM. SOCIAL E COMBATE À POBREZA	1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2094 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA	3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	1.661.0000
18 – SECRETARIA DE PROM. SOCIAL E COMBATE À POBREZA	1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2093 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA	3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa	1.660.0000





**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – BAHIA**

POBREZA		BOLSA DA FAMILIA E DO CADÚNICO	Juridica	
18 – SECRETARIA DE PROM. SOCIAL E COMBATE À POBREZA	1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2090 - APOIO CONSELHOS ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	1.660.0000
18 – SECRETARIA DE PROM. SOCIAL E COMBATE À POBREZA	1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2101 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS	3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	1.500.0000
18 – SECRETARIA DE PROM. SOCIAL E COMBATE À POBREZA	1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2099 - ESCOLA PROFISIONALIZANTE - PSE - MC	3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	1.500.0000

DATA DA ASSINATURA: 04 DE MARÇO DE 2024. PREFEITO MUNICIPAL: AUGUSTO NARCISO CASTRO.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – BAHIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 096-2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0005-2023

CONTRATO Nº 096-2024; Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00.97.325-2022; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005-2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – CNPJ Nº 14.147.490/0001-68; CONTRATADO: PROMAQUINAS TERRAPLANAGEM E TELEFONIA LTDA - CNPJ Nº 04.077.298/0001-99. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BAÚ COM CONDUTOR, PARA SUPRIR AS DEMANDAS INERENTES À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE ITABUNA. VALOR GLOBAL: R\$ 129.960,00 (CENTO E VINTE E NOVE MIL, NOVECENTOS E SESSENTA REAIS); FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº. 10.024/02; 8.666/93. VIGÊNCIA: CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31/12/2024.

SECRETARIAS	UNIDADE GESTORA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO	FONTE
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1702 - FMEI - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ITABUNA	2074 - Seduc - Gestão Dos Serviços Técnicos E Administrativos	339039 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	1.500.1001

DATA DA ASSINATURA: 04 DE MARÇO DE 2024. PREFEITO MUNICIPAL: AUGUSTO NARCISO CASTRO.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – BAHIA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 097-2024
PREGÃO ELETRÔNICO SRP – Nº 0034-2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 097-2024. Nº. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 99072-2023. **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0034-2023. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ITABUNA – **CNPJ/MF Nº 14.147.490/0001-68. CONTRATADA:** BIDDEN COMERCIAL LTDA. **CNPJ/MF Nº 36.181.473/0001-80. OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA LIMPEZA E MANUTENÇÃO DAS PISCINAS DA VILA OLÍMPICA E DO COLÉGIO CISO - PARQUE AQUÁTICO (SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER). **VALOR GLOBAL:** R\$ 46.515,00 (QUARENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E QUINZE REAIS). **FUNDAMENTO LEGAL:** LEI Nº. 10.520/02. LEI 8.666/93. DECRETO FEDERAL 10.024/2019. **VIGÊNCIA:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024, A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA.

SECRETARIAS	UNIDADE GESTORA	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO	FONTE
16 – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	1616 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	2071 - Programa De Competições Esportivas Aos Atletas	3.3.90.30 - Material de Consumo	1.500.0000

DATA DA ASSINATURA: 04 DE MARÇO DE 2024. **PREFEITO MUNICIPAL:** AUGUSTO NARCISO CASTRO.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – BAHIA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 098-2024
PREGÃO ELETRÔNICO SRP – Nº 0057-2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 098-2024. Nº. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.110.417-2023. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0057-2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITABUNA – **CNPJ/MF Nº 14.147.490/0001-68. CONTRATADA:** COMERCIAL GOIS ME. **CNPJ/MF Nº 19.248.658/0001-45. OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL (MICROESFERA DE VIDRO PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA) DESTINADA A ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE ITABUNA/BA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 61.750,00 (SESSENTA E UM MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS). **FUNDAMENTO LEGAL:** LEI Nº. 10.520/02. LEI 8.666/93. DECRETO FEDERAL 10.024/2019. **VIGÊNCIA:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024, A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA.

UNIDADE GESTORA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO	FONTE
1212 - SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	2047 - MANUTENÇÃO, MODERNIZAÇÃO, EDUCAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E SERVIÇOS	3.3.90.30 - Material de Consumo	1.500.0000

DATA DA ASSINATURA: 04 DE MARÇO DE 2024. **PREFEITO MUNICIPAL:** AUGUSTO NARCISO CASTRO.

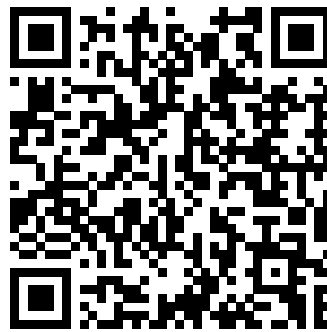


PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/EF4D-735E-4EDE-EA20-DD9B> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: EF4D-735E-4EDE-EA20-DD9B



Hash do Documento

bb53af3dc38dcc2c433ce015df3c79788590d558ecd8164529046c7423ab5e96

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/03/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 06/03/2024 17:42 UTC-03:00